



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



Ofício nº 009/2017 – DPS/CCM /UFPB

João Pessoa, 06 de junho de 2017

Ao Sr. VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA (CPF 998.681.051-53)

Assunto: Indeferimento da Inscrição no Concurso Público para Professor Efetivo na Área de Conhecimento em Saúde Coletiva - Edital nº 32/2017 UFPB

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a **inscrição** do candidato **VINICIUS XIMENES DA ROCHA (CPF 998.681.051-53)** no Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal da Paraíba na Área de Conhecimento em Saúde Coletiva, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/CCM, regido pelo Edital nº 32, de 03 de abril de 2017, foi **INDEFERIDA**, conforme as razões exposta a seguir.

Segundo o supracitado edital no item 5.2.3 há seguinte redação "*Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo **CÓPIA AUTENTICADA** de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento*" (grifo nosso). No item 5.2.4 consta "*A inscrição por via postal, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato (grifo nosso)*". Ainda no que diz respeito a inscrição, no item 5.4 encontramos a seguinte orientação normativa para este certame "*É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição*" (grifo nosso).

Face as normas expostas acima, dentre o rol de documentos submetidos por via postal (Localizador nº DJ149588806BR - postado pelo candidato no dia 26 de maio de 2017<sup>1</sup> e recebido pela UFPB no dia 05 de junho de 2017) o candidato em tela **não postou**, em tempo hábil, os **seguintes documentos**: comprovante de pagamento da taxa de inscrição da GRU; cópia autenticada em cartório do CPF, Documento de Identidade e de Quitação com as obrigações Militares

Respeitosamente,

**Prof. Wladimir Nunes Pinheiro**  
Chefe de Departamento  
DPS/CCM/UFPB  
SIAPE: 1317315

  
WLADIMIR NUNES PINHEIRO  
CHEFE DO DPS/CCM/UFPB



<sup>1</sup> Último dia de inscrição para o certame segundo o Edital nº 32/2017.